

EDITAL FCFFC Nº 02/2019

EDITAL DE PAUTA PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NO TEATRO DA UBRO – UNIÃO BENEFICENTE RECREATIVA OPERÁRIA

O Município de Florianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, torna público o presente EDITAL DE PAUTA DO TEATRO DA UBRO - UNIÃO BENEFICENTE RECREATIVA OPERÁRIA, para o ano de 2019.

1 – DO OBJETO

1.1 – Receber propostas de espetáculos artístico-culturais nas seguintes linguagens: teatro, dança, ópera, música e de eventos culturais, para ocupação do Teatro da UBRO **no período de 25 de março a 15 de dezembro de 2019 e no período de 15 de janeiro 2020 e 16 de fevereiro de 2020.**

2 – DAS CONDIÇÕES

2.1 – Poderão participar do Edital de Ocupação do Teatro da UBRO grupos, companhias, empresas, pessoas físicas ou jurídicas, de natureza cultural.

2.2 – As propostas de espetáculos para ocupação do Teatro da UBRO serão analisadas dentro da compatibilidade de recursos técnicos de som, luz e de infraestrutura existente nos locais, específicos para esta linguagem artística.

2.3 – As propostas para a ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO poderão contemplar paralelamente as pautas dos espetáculos: palestras, reuniões, seminários, oficinas, cursos, debates, lançamentos, entre outras atividades que promovam a reflexão e a difusão do conhecimento da arte, da educação e da cultura, desde que respeitadas as condições físicas e técnicas dos espaços, na sua totalidade.

3 – DA SOLICITAÇÃO DE PAUTA

3.1 – As solicitações de pautas para este Edital serão recebidas na condição de PROPOSTA a ser ANALISADA para ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO e não se configurará como RESERVA de data nos espaços cênicos, respeitando sempre o calendário de datas disponíveis para **no período de 25 de março a 15 de dezembro de 2019 e no período de 15 de janeiro 2020 e 16 de fevereiro de 2020.**

3.2 - As solicitações de pautas para este Edital ficarão disponíveis a partir de **08 de fevereiro a 08 de março para solicitação de pauta para o ano de 2019**, ficando em vigência pelo período que ainda houver pauta, durante o ano de 2019 e as propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: teatroubro@pmf.sc.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



3.4 - As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail, ou pessoalmente no endereço **Rua Pedro Soares, S/N, Centro – Florianópolis/SC**, com a apresentação do seguinte documento:

a) FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAUTA - ANEXO I deste EDITAL - devidamente preenchido e assinado, disponível em no final desse edital.

3.5 – Após o processo de seleção de pauta, será solicitado aos contemplados a apresentação dos seguintes documentos:

a) FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE PAUTA - ANEXO III - devidamente preenchido e assinado, disponível no final desse edital.

b) 02 (DUAS) FOTOS de excelente qualidade, que deverão ser disponibilizadas por e-mail para fins de divulgação;

c) PROJETO DE LUZ, DE CENÁRIO E RIDER DE SOM, entre outros dados técnicos, com detalhes.

3.6 – A ausência de qualquer um dos itens solicitados na etapa de solicitação de pauta ou na etapa de Contratação dos selecionados poderá ser decisiva para a não aceitação da proposta.

4 – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1 – As propostas serão analisadas pelos membros da Comissão de Pauta do Teatro da UBRO, formada por profissionais da área cultural e/ou da FCFFC.

5 – DOS CRITÉRIOS DA ANÁLISE

5.1 – Excelência artística da proposta e interesse cultural;

5.2 – Prioridade para espetáculos com temporada semanal continuada;

5.3 – Qualificação dos profissionais envolvidos;

5.4 – Proposta que melhor se adapte à realidade física, cênica e técnica dos espaços cênicos do Teatro da UBRO;

5.5 – Preferência para os grupos do município de Florianópolis.

6 – DO CALENDÁRIO DE PAUTAS, HORÁRIOS E SESSÕES

6.1 – As propostas para ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO deverão obedecer ao calendário de datas referente, o período de **no período de 25 de março a 15 de dezembro de 2019 e no período de 15 de janeiro 2020 e 16 de fevereiro de 2020**, conforme CALENDÁRIO DISPONÍVEL no final desse edital.

6.2 – A disponibilidade de pauta para este edital serão de quinta a domingo e as propostas apresentadas, não necessariamente, precisam optar por toda a temporada da semana, mas terão prioridades aquelas com temporada semanal continuada;

7 – DOS VALORES E PAGAMENTO DA LOCAÇÃO

7.1 – Apresentamos a seguir, tabela de taxas e valores, como referência mínima, que serão aplicados para o ano de 2019/2020, quando da ocupação do espaço cênico do Teatro da UBRO para espetáculos artísticos e eventos culturais diversos.

TEATRO DA UBRO	VALORES TAXAS
Companhias Artísticas de Florianópolis	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por sessão
Companhias Artísticas de Outros Municípios	R\$ 200,00 (duzentos reais) por sessão
Espectáculos e Eventos fechados para público convidados por Empresas Privadas	R\$ 500,00 (quinhentos reais) por sessão
Filmagens/Ensaios Fotográficos	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Oficinas com cobrança de taxas dos alunos	R\$ 100,00 (cem reais) por período
Reuniões de grupos artísticos e ensaios de espetáculos	Isenção de taxa

7.2 – O teatro não possui bilheteiro, ficando a cargo do grupo/companhia, este serviço. O teatro disponibiliza 90 ingressos.

7.3 – O pagamento da taxa de ocupação do Teatro da UBRO deverá ser efetuado conforme determinado no contrato.

8 - DAS MONTAGENS TÉCNICAS

8.1 – Compreendem montagens técnicas os serviços de iluminação, som, cenário e ainda, os ensaios técnicos que antecedem a primeira apresentação, devendo estas acontecer no dia e horário da primeira apresentação, sempre respeitando os horários de expediente e de trabalho do Teatro da UBRO, conforme determinado em seus regimentos. Os casos omissos a estes serão resolvidos pela equipe técnica do teatro.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DO TEATRO DA UBRO

9.1 – Disponibilizar para a produção do espetáculo com contrato assinado, o espaço cênico do Teatro da UBRO em condições de uso, limpo, higienizado e com os equipamentos técnicos conforme rider disponível no site já citado;

9.2 – Oferecer o montante de 92 (noventa e dois) ingressos impressos para venda, retirando do montante 02 (dois) ingressos para uso da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

10.1 – Apresentar-se à Administração do Teatro da UBRO dentro do prazo máximo de 15 dias após a divulgação da seleção de pauta para a assinatura do contrato. Caso não seja assinado o Contrato dentro do prazo e data determinados fica o proponente impossibilitado do uso do espaço cênico do Teatro da UBRO. Nesse caso, será dada prioridade para outro proponente que tenha apresentado proposta para a mesma data.

10.2 – Respeitar os critérios de montagem e desmontagem de cenário e iluminação, limpeza, higiene, entrada e saída de cenário, ensaios, horários de apresentações, entre outras condutas e critérios estabelecidos no Regimento Interno do Teatro da UBRO.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A administração do Teatro da UBRO poderá dispor das dependências do mesmo, para outros eventos, durante horários que não coincidam com as sessões previstas no presente edital, comprometendo-se a zelar pelo material cênico em uso, não permitindo modificações nas marcações de luz e outros elementos técnicos.

11.2 – As datas e pautas solicitadas pelo proponente, só serão confirmadas após a aprovação da proposta apresentada e da assinatura do Contrato pelo Proponente.

11.3 – Havendo descumprimento da data estipulada para qualquer sessão, será aplicada cobrança de multa correspondente ao valor de taxa de ocupação para uso do espaço, por dia de atraso, por espetáculo, até o limite de datas constante no Contrato, cujo valor obedecerá à tabela de valores de utilização do Teatro da UBRO, para cada caso.

11.4 – Todas as propostas de espetáculos com pauta no Teatro da UBRO serão regidas, juridicamente, pelo Regimento Interno do Teatro da UBRO, pelo Contrato e por este Edital.

11.5 – Eventuais dúvidas relacionadas a este edital poderão ser sanadas através do telefone (48) 3222.0529 ou pelo e-mail: teatroubro@pmf.sc.gov.br

11.6 – Caso ocorra durante o período de temporada do teatro alguma programação da Prefeitura Municipal de Florianópolis, e que vem conflitar com algo já agendado por algum grupo, será dada preferência a programação da prefeitura.

11.7 - Os casos omissos ao presente Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, por meio da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, juntamente com a Administração do Teatro da UBRO.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2019

Roseli Maria da Silva Pereira
Superintendente da FCFFC

Douglas Pires Fortkamp
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO TEATRO DA UBRO

EDITAL 01 /FCFFC/2019

Nome completo do proponente: _____

Nome do Grupo: _____

Identidade do responsável: _____ Órgão expedidor: _____

CPF - _____ ou CNPJ _____

Endereço: _____ n°: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____

Espetáculo: _____

Data - _____ Horário: _____ Duração _____



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Indicação Etária: _____

Período de Montagem: _____

Valor do ingresso: _____

Sinopse do espetáculo -

CALENDARIO DE PAUTA PARA O TEATRO DA UBRO – ANO DE 2019

MARCO	quinta	sexta	sábado	domingo
	28	29	30	31
ABRIL	quinta	sexta	sábado	domingo
	04	05	06	07
	11	12	13	14
	25	26	27	28
MAIO	quinta	sexta	sábado	domingo
	02	03	04	05
	09	10		
	16	17	18	19
	23	24	25	26
	30	31		
JUNHO	quinta	sexta	sábado	domingo
			01	02
	06	07	08	09
	13	14	15	16
	27	29	29	30



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



JULHO	quinta	sexta	sábado	domingo
	04	05	06	07
	11	12	13	14
	25	26	27	28
AGOSTO	quinta	sexta	sábado	domingo
	01	02	03	04
	08	09	10	11
	15	16	17	18
	22	23	24	25
	29	30	31	01/09
SETEMBRO	quinta	sexta	sábado	domingo
	05	06		

OUTUBRO	quinta	sexta	sábado	domingo
	03	04	05	06
	10	11		
	17	18	19	20
	24	25	26	27
	31			
NOVEMBRO		01		
	07	08	09	10
	21	22	23	24
	28	29	30	01/12
DEZEMBRO	05	06	07	08
	12	13	14	15

CALENDARIO DE PAUTA PARA O TEATRO DA UBRO – ANO DE 2020

JANEIRO	quinta	sexta	sábado	domingo
	16	17	18	19
	23	24	25	26
	30	31		
FEVEREIRO	quinta	sexta	sábado	domingo
			01	02
	06	07	08	09
	13	14	15	16